



CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM

ESTADO DE SÃO PAULO



Projeto de Lei 60/65

Dispõe sobre a instalação de rede de água no bairro de Fornazari.

A Câmara Municipal de Votorantim decreta :

Artigo 1º - Fica a Prefeitura Municipal autorizada a efetuar a instalação de rede de água no bairro de Fornazari.

Artigo 2º - As despesas decorrentes com a aprovação desta lei, correrão por contas de verbas próprias a se consignarem no Orçamento.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

S/S em 21 de setembro de 1965

Georgino Marques Dias
Georgino Marques Dias - PSP